



Câmara Municipal de São Paulo

- 7 450 192364 00038

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D. P. * PLEN. 1 *

Folha n. 3648 do proc. de 1964

REVISÃO

7 AGO 1964

PLEN. 3

LIDO HOJE:
 A Com. de Justiça,
 Educação e Finanças
 7 AGO 1964
 PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25 /64

Denomina "Sala João Mangabeira" a sala ocupada pela Bancada do Partido Socialista Brasileiro, na Câmara Municipal de São Paulo.

PREJUDICADO

NOV 1964

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - A sala da Bancada do Partido Socialista Brasileiro, na Câmara Municipal de São Paulo, passa a denominar-se, a partir da vigência desta, SALA JOÃO MANGABEIRA.

Art. 2º - A placa denominativa conterá os seguintes dizeres:

"SALA JOÃO MANGABEIRA"
 LÍDER - SOCIALISTA

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1.964

DIRETORIA DOS SERVIÇOS GERAIS

REGISTRO DO DOCUMENTO

DATA 12.8.64 PROJ. Nº 3648/64

DOCUMENTOS FOLHAS 3

DAVID LERER
 Vereador

3648